

## PORTARIA Nº 609/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos:

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar Jaqueline Cristina de Souza Muchagata como responsável pela fiscalização do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 028-2023 – Processo Administrativo 890/2023 da empresa AR RP Certificação Digital LTDA., com vigência indeterminada ou enquanto durar a vigência da contratação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico do sistema de alarme da Sede do Coren PR.

Art. 2º Designar Leonardo Bernardino como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal Jaqueline Cristina de Souza Muchagata.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5° A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 26 de julho de 2024.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente

ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI
Secretária